



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 100/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Manutenção das lâmpadas de iluminação pública, no bairro Ribeirão Fundo próximo a propriedade do senhor conhecidos como “Dete” e do posto de gasolina do senhor Ronaldo Ramos.

JUSTIFICATIVA

No referido local há muitas lâmpadas que estão queimadas, o que traz riscos a população. A iluminação pública é de suma importância e previne a criminalidade, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

Natanael Augusto Pereira

Vereador